



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 928.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletronicowww.donarandiba.com.br para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba – SP
CNPJ: 44.857.027/0001-70
Av: Vereador Laudelino Ferreira, 540 – Centro
CEP: 19.220-000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

ANO V – Edição 928.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia **27 de FEVEREIRO de 2026**, às **19:00** horas, nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas do exercício de **2025** referente ao **3º Quadrimestre**, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

NARANDIBA, 12 de Fevereiro de 2026.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

COMUNICADO / CONVITE

FERNANDO CESAR DE CARVALHO, na qualidade de Encarregado do Setor da Saúde de Narandiba, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, vem **CONVOCAR** o Conselho Municipal de Saúde, e **CONVIDA** toda a população em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Narandiba, a partir das **19:15 horas do dia 27 de FEVEREIRO de 2026, sexta-feira**, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao **terceiro quadrimestre de 2025**.

Narandiba, 12 de fevereiro de 2026.

FERNANDO CESAR DE CARVALHO
Encarregado do Setor da Saúde

DECRETO Nº. 1149 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre: “Nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil”.

DANILLO CARVALHO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis;

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos dos artigos da Lei 13.0204/15;

E em cumprimento a nomeação que trata XI do Art.1º, e § 1º do art. 27 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

DECRETA

Art.1º Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I – Presidente: GRISMAR MARIOTTO DA SILVA;

II – Membro: DIANA DEMARCHI;

III – Membro: GISELE FABIANA AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto deve ser identificado nos termos de fomento e de colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º A nomeação dos membros deve manter pelo menos 2 funcionários com cargo efetivo e cumprido o estágio probatório.



Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete